DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 54/2014

de 8 de abril de 2014

que altera o anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu («Acordo EEE»), nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento (UE) n.º 782/2013 da Comissão, de 14 de agosto de 2013, que altera o anexo III do Regulamento (UE) n.º 66/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a um sistema de rótulo ecológico da UE ([1]) deve ser incorporado no Acordo EEE.

(2) A Decisão 2013/641/UE da Comissão, de 7 de novembro de 2013, que estabelece os critérios ecológicos para a atribuição do rótulo ecológico da UE a sanitas e urinóis com descarga de água ([2]) deve ser incorporada no Acordo EEE.

(3) O anexo XX do Acordo EEE deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo XX do Acordo EEE é alterado do seguinte modo:

1. No ponto 2a [Regulamento (UE) n.º 66/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho] é aditado o seguinte:

«, tal como alterado por:

— **32013 R 0782**: Regulamento (UE) n.º 782/2013 da Comissão, de 14 de agosto de 2013 (JO L 219 de 15.8.2013, p. 26).»

2. A seguir ao ponto 2zi (Decisão 2013/250/UE da Comissão) é aditado o seguinte ponto:

«2zj. **32013 D 0641**: Decisão 2013/641/UE da Comissão, de 7 de novembro de 2013, que estabelece os critérios ecológicos para a atribuição do rótulo ecológico da UE a sanitas e urinóis com descarga de água (JO L 299 de 9.11.2013, p. 38).»

Artigo 2.º

Fazem fé os textos do Regulamento (UE) n.º 782/2013 e da Decisão 2013/641/UE nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 9 de abril de 2014, desde que tenham sido efetuadas todas as notificações previstas no artigo 103.º, n.º 1, do Acordo EEE (*).

([1]) JO L 219 de 15.8.2013, p. 26.
([2]) JO L 299 de 9.11.2013, p. 38.
(*) Foram indicados requisitos constitucionais.

Artigo 4.º

A presente decisão é publicada na secção EEE e no suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 8 de abril de 2014.

Pelo Comité Misto do EEE
O Presidente
Gianluca GRIPPA